

CANDIDATOS(AS) INDEFERIDOS(AS) POR FALTA DE DOCUMENTOS

Segue a relação de **CANDIDATOS(AS) INDEFERIDOS(AS)** por falta de documentos. Tais documentos deverão ser entregues presencialmente através de envelope lacrado e identificado, no Setor de Residência Estudantil (SERE) ou por SEDEX, exclusivamente, no dia **07/03/2019**. Os envelopes enviados por SEDEX com data de postagem posterior a data prevista **NÃO** serão aceitos.

NOME	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
1-Agata Alexandre Oliveira Mendes	<ul style="list-style-type: none">• Renda Per Capita superior a exigida em Edital.
2-Airton Clementino Medeiros	<ul style="list-style-type: none">• Candidato deve apresentar toda a documentação solicitada no anexo IV.
3-Alexandre Lourenço de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Extrato atualizado do CNIS do pai.• Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda da mãe.• A declaração de trabalho informal de Alexandre deve conter o valor recebido, conforme item 1.18.1 do Edital.
4-Alice Peixoto Souza	<ul style="list-style-type: none">• Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio e da irmã Amanda.• Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio, da mãe e da irmã.• Declaração original esclarecendo valores depositados em conta corrente do pai e da mãe.
5-Allana Modesto Cunha Alves	<ul style="list-style-type: none">• Apresentar declaração de não contato com o pai e/ou com a mãe.• Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio.• Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio.
6-Amanda Gonçalves Trojahn	<ul style="list-style-type: none">• Contracheques/recebidos referentes aos 3 últimos meses ou declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino com tipo e o valor mensal da bolsa do próprio.• Contrato ou termo de compromisso de bolsa, acompanhado dos termos aditivos

	(renovação) quando for o caso do próprio.
7-Amanda Peixoto Souza	<ul style="list-style-type: none"> • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária da própria e da irmã Alice. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda da própria, da mãe e da irmã Alice. • Declaração original esclarecendo valores depositados em conta corrente do pai e da mãe.
8-Arthur de Miranda Santos Chagas	<ul style="list-style-type: none"> • CTPS do pai e da mãe. (A enviada estava incompleta). • Extrato atualizado do CNIS do próprio. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do pai, da mãe e da Vera Lúcia. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. • Srº Alexandre deve apresentar declaração de trabalho informal com o respectivo valor. Vide item 1.18.1. do Edital.
9-Beatriz da Luz França Moreira	<ul style="list-style-type: none"> • Extrato atualizado do CNIS da mãe. • Declaração original esclarecendo os valores recebidos em conta corrente referente “TRANS SAL P/C/C” da mãe. • Declaração original esclarecendo valores de TED recebidos em conta corrente da mãe.
10-Beatriz Moreira da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar declaração de não contato com o pai e/ou com a mãe. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária da mãe e de outros. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda da mãe.
11-Bruna Gonçalves Barbosa Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> • Renda familiar Per Capita é superior a um salário mínimo e meio.
12-Bruno Cardoso Pimenta	<ul style="list-style-type: none"> • O candidato não se enquadra na modalidade prevista no anexo III que se destinava aos candidatos que receberam auxílio a partir do ano 2018. Portanto, o discente deve apresentar toda a documentação prevista no anexo IV do Edital.
13-Caio Simões dos Santos Nicolau	<ul style="list-style-type: none"> • Contracheque dos responsáveis e estudante. O contracheque do irmão falta o mês de Janeiro de 2019.

	<ul style="list-style-type: none"> • O candidato apresentou extrato sem identificação.
14-Calebe Pedro de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovação de situação de moradia do grupo familiar. • Extrato atualizado do CNIS do próprio e da mãe. (Ambos devem ser atualizados). • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do João Paulo.
15-Carolina Araujo de Farias	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração original informando a renda média obtida nos 03 últimos meses da mãe. • Forma de provimento atual do próprio.
16-Daniel Gomes de Souza	<ul style="list-style-type: none"> • Foto cópia da certidão de nascimento (Documento completo) de João Arthur e Vicente. • Comprovante de moradia. • CTPS do próprio. • Extrato atualizado do CNIS do próprio. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio. • Declaração original esclarecendo com quem residem as crianças do próprio.
17-Diana Moura Carvalho da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração original esclarecendo valores depositados em conta poupança meses novembro e dezembro de 2018 da própria.
18-Diana Reges Araújo Ferreira	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de IRPJ ou Declaração Anual do SIMEI (Exercício 2018- Ano calendário 2017 do pai).
19-Diogo Costa de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovação de situação de moradia do grupo familiar atualizado. • CTPS com cópia de todos os contratos de trabalho do próprio. • Extrato atualizado do CNIS do próprio. • Declaração de Imposto de renda de Pessoa Física de 2018 do próprio. • Extrato bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio.

	<ul style="list-style-type: none"> • Divergência de informação, já que declaração que está no alojamento desde 2017, mas apresenta comprovante de residência (Light) de outubro/2018. • Não apresentou a documentação prevista no anexo IV do Edital de Delia de Oliveira. • Não apresentou qualquer documento oficial da Comlurb informando o desligamento/saída.
20-Edivaldo Seixas Cruz Junior	<ul style="list-style-type: none"> • Foram feitas várias tentativas de contato com o discente, com vistas de agendamento de entrevista sócia, porém sem sucesso.
21-Eduardo Vasconcellos da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • O candidato deverá apresentar toda a documentação prevista no anexo IV do Edital, tendo em vista que o mesmo não se enquadra nas demais modalidades.
22-Erick Silva Procopio	<ul style="list-style-type: none"> • CTPS do próprio. (A enviada estava incompleta). • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. (Beneficiários de ajuda de custo, doações ou ajuda de terceiros e desempregados).
23-Érika Toth Souza	<ul style="list-style-type: none"> • CTPS do próprio. (Faltam as páginas do contrato de trabalho). • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. • A candidata deve esclarecer os depósitos e o valor que constam no extrato da conta corrente.
24-Estela Palha Spinelli	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovação de situação de moradia do grupo familiar. (Cópia de acordo com o item 1.6.1). • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 da mãe e da Júlia (Ambas estavam incompletas). • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio e da Júlia. (Extrato da conta poupança).
25-Esther de Andrade Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Extrato atualizado do CNIS. (O referido documento pode ser solicitado pessoalmente nas agencias do INSS correntistas do banco do Brasil, pode imprimir-lo nos terminais eletrônicos e internet banking. • Contracheques/recebidos referentes aos 3 últimos meses ou declaração

	<p>atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino com o tipo e o valor mensal da bolsa da irmã Sara.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Forma de provimento atual, com declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio.
26-Esther Miranda Mostacada Ramalho	<ul style="list-style-type: none"> • Falta declaração de bolsista.
27-Fabíola Kelly Nascimento dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> • Contracheque de dezembro de 2018 da mãe.
28-Fernanda Amorim Rebelo Fernandes	<ul style="list-style-type: none"> • A candidata deve apresentar toda a documentação prevista no anexo IV do Edital nº 01/2019-DIRE/PROAES/UFRRJ.
29-Flavio Henrique Silva Araujo	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovação de situação de moradia do grupo familiar. (válido) • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária de Brenda. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda da Brenda. • Esclarecer os depósitos e transferências em conta de Flávio.
30-Gabriel da Silveira Barros Fonseca	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovação de situação de moradia do grupo familiar atualizado. • CTPS de Sônia. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio e de Sônia (Referentes à conta da Caixa Econômica Federal na qual recebe pensão). • Contracheques/recebidos referentes aos 3 últimos meses ou declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino com o tipo e o valor mensal da bolsa do próprio. • Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, acompanhado dos termos aditivos (renovação) quando for o caso do próprio. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio.
31-Gabriel Damasceno Simões	<ul style="list-style-type: none"> • CTPS do próprio. (A enviada estava incompleta). • Extrato atualizado do CNIS do próprio. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018. (Foi apresentada a de 2016). • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação

	<p>bancária do próprio. (Faltam os meses Nov/2018, dez/2018 e jan/2019).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contracheque/recibos referentes aos 3 últimos meses ou declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino com o tipo e o valor mensal da bolsa do próprio. • Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, acompanhado dos termos aditivos (renovação) quando for o caso do próprio. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio.
32-Gabriel José Souza Costa	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar declaração de não contato com o pai e/ou com a mãe. • CTPS do próprio e da mãe. (A enviada estava incompleta). • Extrato bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio e da mãe. (Ambos incompletos Nov e Dez/2018 e Jane/2019). • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio. • A Sr^a Dilma deve esclarecer se existem componentes na família já que em declaração ela informa. • A Sr^a Dilma deve esclarecer os valores recebidos de pensão alimentícia e de ajuda de terceiros.
33-Gabriel Macedo Pinheiro de Jesus	<ul style="list-style-type: none"> • Extrato bancário do próprio. • Carteira de trabalho do próprio. (A que foi enviada estava incompleta). • Extrato CNIS do próprio. • Comprovante de residência atualizado. • Declaração de trabalhos esporádicos deve constar o valor recebido, conforme item 1.18.1 do anexo IV.
34-Gabriel Martins Teixeira	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de nascimento. • Comprovação de residência. • CTPS do próprio. • Extrato atualizado do CNIS do próprio e da mãe.

	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio e da mãe. • Declaração de IRPJ ou Declaração Anual do SIMEI (Exercício 2018- Ano calendário 2017 da mãe). • Forma de provimento atual do próprio. • Declaração original esclarecendo recebimento ou não de pensão alimentícia da mãe.
35-Gabriel Yukio Yamaguchi Xavier	<ul style="list-style-type: none"> • Extrato atualizado do CNIS do próprio e da Sr^a Andreia. • Declaração de Imposto de renda de Pessoa Física de 2018 da Sr^a Andreia. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio e da Sr^a Andreia.
36-Gabriela Reboredo Evora	<ul style="list-style-type: none"> • CTPS – folhas contrato de trabalho do pai e da mãe. • Forma de provimento atual (Elaine, Gabriela e Alan).
37-Ghabriel Moraes de Macedo	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar declaração de não contato com o pai e/ou com a mãe de Gabriel e Monyque. • CTPS da mãe (Faltam as páginas dos contratos de trabalho). • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária da mãe e do João. (Ambos não apresentaram as cópias de Nov/2018). • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio e da Monyque. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. • A data da declaração de desemprego de João da Costa não condiz com a realidade, já que informa tal situação desde (05/04/2019), ou seja, data posterior ao envio dos documentos. A declaração de trabalho informal do mesmo não possui valor, conforme previsto no item 1.18.1 do anexo IV do Edital. • Sr^o João não apresentou ou cópia do

	<p>extrato bancário da conta na qual recebe os valores do serviço de motorista de aplicativo. Estes não constam nos extratos apresentados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cabe esclarecer que foi apresentada pela Sr^a Márcia declaração de que não possui conta corrente ou outras modalidades, em nenhuma instituição financeira e na qual assume a responsabilidade perante o Art.299, do Código Penal e que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do candidato, porém foram apresentadas cópias do cartão bancário, bem como extrato de conta na Caixa Econômica Federal o que contradiz a declaração e portanto indefere o candidato.
38-Gilleane Souza de Pinho	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 da mãe. (Completa com recibo de entrega). • Declaração original informando recebimento ou não de pensão alimentícia do genitor da filha Maria (mãe).
39-Glauber Magno Marinho	<ul style="list-style-type: none"> • Documento de identificação Civil do candidato. (Falta CPF). • Carteira de trabalho do pai. • Extrato conta bancária ou declaração esclarecendo situação bancária do candidato, do pai e da mãe. • CNIS do candidato, do pai e da mãe. • Declaração de Imposto de Renda Isento ou declarante do candidato, do pai e da mãe. • Declaração referente à forma de provimento atual do candidato e do pai. • Cabe esclarecer que constam 02 folhas com o que parece ser o print de uma tela do Internet Banking que não é o extrato, nem possui identificação. • Declaração de desemprego de Rosana não está datada.
40-Graciane Simone Leite Barbosa	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) da kamilly. • Declaração com os valores recebidos e

	<p>esclarecimento da situação de Rosiane e José Nildo.</p>
41-Harolmar de Siqueira	<ul style="list-style-type: none"> • O valor da renda familiar e renda per capita ultrapassa o valor previsto em Edital.
42-Jade Veloso Gomes Alves	<ul style="list-style-type: none"> • CTPS do próprio e da avó. • Extrato atualizado do CNIS do próprio e da avó. • Declaração de Impostos de Renda de Pessoa Física de 2018 da própria. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda da própria.
43-Jander Barbosa da Silva Junior	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 da mãe. (Faltam páginas da declaração). • Extrato bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária da mãe. (As cópias apresentadas estão ilegíveis – Dez/2018 e Jan/2019). • Contracheques referentes aos 03 últimos meses da mãe. • As declarações entregues devem ser originais: Declaração de união estável; Declaração de desemprego do Srº Jander; e de não exercer atividade remunerada de Felipe. • Srª Sulamita deve apresentar as cópias dos contracheques entregues de Nov e Dez/2018. Tendo em vista que na página nº 06 do seu CNIS consta que seu vínculo com a secretaria municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania teve início em 10/01/2017, ou seja, contempla o período previsto em Edital. • Srº Felipe deve esclarecer (Declaração original) as várias ordens Bancárias de “Universidade Federal” em sua conta bancária. Salientando que se for Bolsa ou estágio deve ser apresentada a documentação do item 1.22 do Edital.
44-João Carlos dos Santos Vieira	<ul style="list-style-type: none"> • Extratos bancários dos últimos 03 meses que antecederam a inscrição do Edital do próprio. • Declaração original informando renda média mensal obtida nos últimos 03 meses que antecederam a inscrição no Edital do próprio.

<p>45-João Pedro Chagas Bernroider de Matos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar declaração de não contato com o pai e/ou com a mãe. • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio. • O candidato deve esclarecer as constantes transferências de “Pedro Luiz Lim” para sua conta Bancária ajuda de familiares deve apresentar declaração conforme item 1.24.1 do anexo IV.
<p>46-João Pedro Siqueira Rocha Bastos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O discente não se enquadra no Anexo II do Edital, devendo entregar documentação prevista no Anexo IV do Edital n° 01/2019 DIRE/PROAES/UFRRJ.
<p>47-João Vitor Martins Araujo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária da mãe e do Marcos Pereira. • Contracheques referentes aos 3 últimos meses do Marcos Pereira (meses de dez/2018 e jan/2019) e do Edson (meses de Nov/2018 e jan/2019). • Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (se houver) do Edson e Marcos Pereira. • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio e do Edson.
<p>48-Jorge Miranda dos Santos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Documento Civil (Fotocópia simples) de Patrícia (RG apresentado está com data de validade vencida). • Apresentar declaração de não contato com o pai e/ou com a mãe. • CTPS de Patrícia (Incompleta/faltam às páginas do contrato de trabalho). • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio e da Patrícia.

	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda de Patrícia. (Beneficiário de ajuda de custo). • Sr^a Janaína deve esclarecer as várias transferências Bancárias em sua conta. • O candidato deve informar o valor recebido de ajuda de familiares.
49-Jorghensen Harrison Elias do Carmo	<ul style="list-style-type: none"> • Documentação Civil do pai (RG do pai está ilegível). • CTPS do pai e da mãe. • Extrato do CNIS do próprio (foi apresentada, somente, a folha de dados cadastrais). • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do pai. (declaração de que não possui conta bancária não está assinada). • Deve esclarecer a divergência entre o valor informado no formulário de inscrição e a declaração de renda do pai.
50-Josué de Almeida Menezes	<ul style="list-style-type: none"> • Falta declaração de bolsista.
51-Juliana de Almeida Coelho	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar declaração de não contato com o pai e/ou com a mãe. • CTPS do próprio. • Extrato atualizado do CNIS do próprio. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio. (Faltam Nov e Dez de 2018). • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio.
52-Juliana Valeriano da Cruz	<ul style="list-style-type: none"> • Extrato atualizado do CNIS do próprio, da mãe e da Cinthia. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio, da mãe e da Cinthia. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária da Cinthia. (Cópia do extrato da conta poupança, conforme consta em extrato). • Contracheques referentes aos 3 últimos meses da mãe. (Faltou jan/2019). • Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (se houver) da

	mãe.
53-Junior Neves da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Extrato atualizado do CNIS do próprio, da mãe, da avó e do irmão. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio, da mãe, da avó e do irmão. • Extrato de pagamento de benefício mais recente da avó.
54-Kaio Felipe Genaio Pinto Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> • Extratos bancários dos últimos 03 meses do próprio e do irmão Wagner.
55-Katia Dias Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Extrato atualizado do CNIS do próprio • Declaração original informando renda “eventual” obtida nos últimos 03 meses da mãe. • Declaração original esclarecendo forma de provimento atual da própria.
56-Lais Caroline Barbosa da Silva Gomes	<ul style="list-style-type: none"> • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do pai nos meses de Nov/2018 e jan/2019. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. • Declaração original esclarecendo valores recebidos em conta corrente provenientes de DOCUBER BR TECN do pai.
57-Laís Costa de Oliveira dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> • CTPS da Milene. (Deve apresentar cópia do último contrato de trabalho e da folha seguinte-mesmo que em branco). • Sr^a Milene deve esclarecer situação com a empresa “Marketing House Gestão de Ponto de Vendas LTDA”. Caso esteja empregada deve apresentar a documentação prevista no item 1.13.
58-Larissa Bernardo Corrêa dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> • Documento de Identificação do pai. • Documentação Civil do pai (Fotocópia simples). • Comprovação de situação de moradia do grupo familiar atualizada. • CTPS do próprio, do pai e da mãe (Todas as cópias das CTPS estavam incompletas). • Extrato atualizado do CNIS da mãe • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. • Sr^o José Carlos deve esclarecer o documento apresentado de reclamação trabalhista.

	<ul style="list-style-type: none"> • Sr^a Georgina deve informar o valor recebido como diarista.
59-Larissa Cristina Silva Fonseca	<ul style="list-style-type: none"> • Documentação de Identificação do próprio. • Documento Civil (Fotocópia simples) do próprio. • Apresentar declaração de não contato com o pai e/ou com a mãe. • CTPS do próprio. (A apresentada estava incompleta). • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio. • Extrato bancário ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio (foi apresentado somente o saldo) e da mãe. • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. • Foi apresentado um contracheque de Jan/2019 de Lucia Helena referente a pensão alimentícia que deve ser esclarecida.
60-Larissa Macedo Gomes	<ul style="list-style-type: none"> • Extrato atualizado do CNIS do pai. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do pai. • A declaração de Patrick deve conter o valor recebido da ajuda financeira.
61-Laura de Oliveira Albino Araújo	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Imposto de Renda de pessoa física 2018 completa com recibo de entrega da mãe. • Declaração original informando renda média mensal obtida nos últimos 03 meses, provenientes de trabalho informal do pai.
62-Laura Ribeiro Myra	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovação de situação de moradia do grupo familiar atualizado. (Esclarecer o motivo pelo qual o comprovante está em nome de terceiros). • Extrato atualizado do CNIS do próprio e da Virgínia. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação

	<p>bancária da Virgínia (Nov e Dez/2018 e Jan/2019).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contracheques referentes aos 03 últimos meses da Virginia (Nov e Dez/2018 e Jan/2019). • Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (se houver) da Virgínia. • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) de Arthur. • Declaração, esclarecendo a atual fonte e renda do próprio.
63-Leonardo Freitas Pereira	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. (Beneficiários de ajuda de custo). • A declaração de recebimento de ajuda deve conter o valor recebido.
64-Lorena da Costa Wilpert	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovação de situação de moradia do grupo familiar válido. • Extrato atualizado do CNIS próprio (Cabe esclarecer que a declaração do CNIS independe da carteira de trabalho) • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária da mãe. • Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (se houver) da mãe.
65-Lorran Victor de Paula Borges	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de não contato como pai e/ou com a mãe. • CTPS do próprio (A enviada está incompleta) • Contracheques referentes aos 03 últimos meses da Luana. • Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS da Luana. • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio e do Luiz Gabriel. • A cópia do Banco Santander apresentada em nome de Luana é do

	<p>saldo e não do extrato bancário.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A declaração de trabalho informal e de ajuda de terceiros de Adriana deve conter os valores recebidos.
66-Luan Silva de Assis	<ul style="list-style-type: none"> • O candidato não se enquadra na modalidade prevista no anexo II. Portanto, deverá apresentar toda a documentação prevista no anexo IV.
67-Luana Martins Alves	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovação de situação de moradia do grupo familiar. (Conforme previsto em Edital). • CTPS da própria e da mãe. (Ambas estavam incompletas) • Extrato atualizado do CNIS da própria e da mãe. • Declaração do Imposto de Renda de 2018 da própria e da mãe. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária da própria. • Luana e Ana Lúcia devem apresentar documentação de comprovação de renda. • Declaração de separação de corpos e de não possuir conta bancária de Ana Lúcia devem ser escritas, datadas e assinadas pela própria.
68-Luciana Rodrigues Souza	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 da mãe (Completa com recibo de entrega). • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio e do irmão Antônio. • Declaração original esclarecendo transferências bancárias recebidas em conta corrente da própria.
69-Luis Henrique do Prado Tavares Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Renda per capita superior a 01 (um) salário mínimo e meio.
70-Luiz Gustavo Divino Ribeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração original informando renda média mensal obtida nos últimos 03 meses, provenientes de trabalhos informais, eventuais e outros do próprio, do pai e da mãe.
71-Luiz Kleber Cerqueira Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de nascimento da irmã. • Extrato atualizado do CNIS da mãe. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 da mãe. • Esclarecer através de declaração original, os valores recebidos em conta corrente provenientes de “TRANS SAL

	P/C/C” do próprio.
72-Luiz Phelipe de Souza Tamazo	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração original informando forma de provimento atual de Luiz Phelipe.
73-Lyncon Guidion Silva das Mercedes	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de não contato com o pai e/ou com a mãe. • CTPS do próprio. (A apresentada estava incompleta). • Extrato atualizado do CNIS do próprio. • Declaração de Imposto de Renda de 2018 do próprio. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio. • Documentação de comprovação de renda do próprio. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio.
74-Marcelo Augusto Vale de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Renda Per Capita superior a 1 (um) salário mínimo e meio.
75-Marcelo Miglioli	<ul style="list-style-type: none"> • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio e da Maisa. (Faltam os meses de Nov/2018 e jan/ de 2019). • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio e da Maisa. • A declaração de trabalho informal bem como a informação de depósito de terceiros deve conter o valor. Trabalho informal vide item 1.18.1 do Edital.
76-Marcos Vinicius da Conceição Braz	<ul style="list-style-type: none"> • O discente não atende o anexo II do Edital, devendo entregar a documentação prevista no anexo IV do Edital, do próprio e do grupo familiar.
77-Marcus Vinicius Almeida Rocha	<ul style="list-style-type: none"> • CTPS do próprio e da mãe. • Extrato atualizado do CNIS do próprio e da mãe. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio e da mãe. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária da mãe. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. • Declaração original informando recebimento ou não de pensão alimentícia com valor da mãe. • Comprovante de renda dos últimos 03 meses da mãe.

78-Marcus Vinicius Alves Pinto Bravo	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar declaração de não contato com o pai e/ ou com a mãe. • Extrato atualizado do CNIS do próprio. (O CNIS independe de atividade remunerada) • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do pai. (A que foi apresentada estava incompleta). • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. • Deve esclarecer os depósitos na conta bancária do pai, já que o valor difere do valor declarado como trabalhador informal.
79-Maria Eduarda C. Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar declaração de não contato com o pai/ou com a mãe • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio
80-Mariana Costa Antunes	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. • Contracheque do mês de dezembro de 2018, o que foi entregue se referia ao recebimento do 13º salário da mãe.
81-Mariana Marins da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Extrato atualizado do CNIS da própria. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária da própria e da mãe. (Ambos incompletos faltam Nov e dez/2018)
82-Mariana Martins Marinho dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> • Não constam assinaturas no termo de estágio. • Contracheques/ recibos referentes aos 3 últimos meses ou declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino com o tipo e o valor mensal da bolsa do próprio.
83-Maryanna Henrique Dantas Monteiro	<ul style="list-style-type: none"> • Documento civil (Fotocópia simples) do próprio. (Faltou o CPF). • CTPS do próprio e da mãe. (Ambos estavam incompletas). • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio e da mãe. • Maryanna e Rosangela devem apresentar documentação de comprovação de renda.
84-Mateus Taumaturgo Ribeiro de	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de Nascimento (crianças) de

Oliveira	<p>Thomas e Luiz Neto.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O termo de guarda provisória da criança Thomas Samuel, só foi entregue a de Luiz Neto.
85-Matheus Leonardo da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Extrato atualizado do CNIS do próprio, do pai, da mãe e da irmã. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do pai e da mãe. (Completa com recibo de entrega). • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária da mãe (Meses de Nov/2018 e dez/2018). • Contracheques últimos 03 meses da mãe.
86-Nelson de Azevedo Pinto Ribeiro Filho	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de residência. • CTPS do próprio e da mãe. • Extrato atualizado do CNIS do pai e da mãe. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio e do pai. • Extrato bancário ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio e do pai. • Declaração original informando forma de provimento atual do próprio e do pai.
87-Neuza Beatriz Rosa Primo Ferreira	<ul style="list-style-type: none"> • Extrato atualizado do CNIS do próprio e do Matheus. • Extrato bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do Matheus. • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio.
88-Pablo Henrique Narciso Marques	<ul style="list-style-type: none"> • CTPS do próprio, do pai e da mãe. • Extrato atualizado do CNIS do próprio, do pai e da mãe. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio, do pai e da mãe. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do pai e da mãe. • Comprovante de renda dos últimos 03 meses do próprio, do pai e da mãe.

89-Parkinson Ferreira França	<ul style="list-style-type: none"> • Extrato atualizado do CNIS do próprio. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio. • Declaração original, esclarecendo situação de moradia, haja vista que o comprovante de residência não está no nome do próprio. • Declaração original esclarecendo renda média mensal obtida nos últimos 03 meses obtida de ajuda e outras fontes do próprio.
90-Pedro Felipe dos Santos Pereira Soares Ribeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar declaração de não contato com o pai e/ou com a mãe. • Comprovação de situação de moradia do grupo familiar. • Extrato atualizado do CNIS do próprio. • Contracheques/recibos referentes aos 3 últimos meses ou declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino com o tipo e o valor mensal da bolsa do próprio. • Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, acompanhado dos termos aditivos (renovação) quando for o caso próprio. • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. • Deve esclarecer composição familiar e apresentar toda a documentação deles prevista no anexo IV do Edital. •
91-Pedro Henrique Almeida Póvoa	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração esclarecendo os vários créditos de “João Paulo” de “Fundação Profe” e “Fundação Estadual de Pensão e Aposentadoria”. • Cabe esclarecer que em declaração foi informado o pagamento de pensão alimentícia, porém como não foi informado o nome do progenitor ou a fonte pagadora não foi possível saber se alguns dos depósitos mencionados acima são dele. • Declaração esclarecendo o valor

	<p>recebido com os trabalhos informais (Vide anexo IV, item 1.18.1)</p>
92-Pedro Henrique Gomes da Conceição	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de não contato com o pai e/ou com a mãe. • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio.
93-Pedro Henrique Mota de Vasconcelos	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovação de situação de moradia do grupo familiar. (O candidato deve esclarecer divergência entre o endereço informado na inscrição e o que consta na cópia apresentada da mãe). • Extrato atualizado do CNIS da mãe e do pai. (O enviado está incompleto).. • Declaração de Imposto de renda de pessoa Física 2018 da mãe. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio.
94-Pedro Julio Almeida Neto	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovantes de renda, últimos 03 meses do próprio.
95-Ramon Ferreira Mesquita	<ul style="list-style-type: none"> • CTPS do próprio e do pai. • Extrato atualizado do CNIS do próprio. • Contracheque referente ao mês de janeiro de 2019 do pai. • Declaração original informando forma de provimento atual do próprio.
96-Raphael Ribeiro Mendez	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. • Declaração original datada e assinada pela Sr^a Rosangela informando renda obtida nos últimos 03 meses na atividade “cuidadora de idosos” esclarecendo valores diversos depositados em sua conta corrente do Itaú.
97-Regina Teresa Batel Celestino	<ul style="list-style-type: none"> • Candidata não entregou ficha de inscrição online.
98-Rodrigo Moraes de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovação de residência. • Extrato bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio. • Declaração original esclarecendo renda média mensal obtida nos últimos 03 meses do próprio.
99-Rychard Denyan Pereira de Assis	<ul style="list-style-type: none"> • Renda Per Capita superior a exigida em Edital.

100-Thainá Costa Alves da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • A candidata não se enquadra nos casos previstos no anexo II e, portanto, deverá apresentar toda a documentação prevista no anexo IV.
101-Thaís Vianna Damis de Andrade	<ul style="list-style-type: none"> • Documentação de identificação de Thaiane. • Documento Civil de Thaiane. • CTPS: mãe e irmã incompletas; própria e do pai não foram apresentadas. • Extrato atualizado do CNIS do próprio, do pai, da mãe e da Thaiane. • Extratos bancários ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do próprio, do pai, da mãe e da Thaiane. • Declaração esclarecendo a atual fonte de renda do próprio, do pai e da Thaiane.
102-Thaynara Cristine Silva de Lima	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. • A candidata deve esclarecer o motivo de não constar a data de saída dos seguintes vínculos empregatícios: Marisa Lojas S.A e Atento Brasil S/A. • Sr^a Maria Lúcia deve esclarecer o motivo pelo qual não consta a data de saída da empresa Premier Comércio de Materiais e Equipamentos de Limpeza e Serviços LTDA em sua carteira de trabalho.
103-Tiago Meireles Casagrande	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração original complementar informando renda média mensal obtida nos últimos 03 meses (ajuda familiar, prêmios e lucros, atividades eventuais, entre outras que foram sinalizadas em conta corrente) da mãe.
104-Vitória Liz Tavares do Carmo	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração original esclarecendo transferências bancárias recebidas em 14/01/19 e 29/01/19 da própria. • Declaração original informando recebimento ou não de pensão alimentícia do genitor do filho João (mãe).
105-Vittoria Abath da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovação de situação de moradia do grupo familiar atualizado. • CTPS do pai. (Faltaram as páginas dos contratos de trabalho) . • Extrato atualizado do CNIS do próprio, do pai e do Victor. • Declaração de Imposto de Renda de

	<p>Pessoa Física de 2018 do próprio, da mãe e do Victor.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio. • Srº Victor deve esclarecer os créditos em conta Bancária em nome do “Conselho Nac. de Desenho”. Saliento que o mesmo apresentou declaração de que não possui renda própria.
106-Vivian Torres Bandeira Tupper	<ul style="list-style-type: none"> • Renda per capita superior a 1 (um) salário mínimo e meio.
107-Wendel Natan Fernandes Nunes	<ul style="list-style-type: none"> • Documento de identificação de Letícia (certidão de nascimento). • Comprovação de situação de moradia do grupo familiar válido. • CTPS do próprio, do pai, da mãe e da Thayna. • Extrato atualizado do CNIS do próprio, do pai, da mãe e da Thayna. • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do próprio, do pai, da mãe e da Thayna. • Extrato bancário ou declaração original, esclarecendo a situação bancária do pai, da mãe e da Thayna. • Documentação de comprovação de renda do pai e da Thayna. • Contracheques referentes aos últimos 3 meses da mãe. (Faltam Nov e Dez de 2018). • Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (se houver) da mãe. • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do pai e da Thayna.
108-Wesley Germano de Macena	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2018 do pai. (A apresentada estava incompleta). • Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio.
109-Yuri Sousa Dias	<ul style="list-style-type: none"> • Contracheques/recebidos referentes aos 3 últimos meses ou declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino com o tipo e o valor mensal da bolsa do Igor. • Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão

	<p>alimentícia (ou declaração de não recebimento de pensão) do próprio e do Ygor.</p> <ul style="list-style-type: none">• Declaração, esclarecendo a atual fonte de renda do próprio.
--	---

Comissão de Avaliação Socioeconômica do EDITAL N° 01/2019
– DIRE/PROAES/UFRRJ